



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 007/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 007/2020**, de autoria do Executivo Municipal, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 41.034.033,29, destinado a custear despesas do SAMAE; **PROJETO DE LEI Nº 016/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 302.178,25, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que concede honrarias, em sessão solene de comemoração ao Dia da Mulher 2020, nos termos dos artigos 7º e 8º, I e II da Lei nº 3.534, de 14 de abril de 2011 e do artigo 23, XIII da Lei Orgânica; **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que estabelece normas para o SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, quanto à remoção de pacientes para hospitais privados e dá outras providências. Após apresentado e discutido os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise o relator apresentou o parecer dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 007/2020**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020**, sendo FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO desses projetos, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, quanto ao **PROJETO DE LEI 01/2020**, o relator opinou



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO, sendo que o Presidente da Comissão, Vereador Fabio Brito, opinou pela concordância com o relator e o Vereador Claudinho Frare, membro, opinando CONTRÁRIO ao relator, quanto ao **PROJETO DE LEI 016/2020**, o relator opinou FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO, sendo que o Presidente da Comissão, Vereador Fabio Brito, opinou CONTRÁRIO ao relator e o Vereador Claudinho Frare, membro, opinando pela concordância com o relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

Tangará da Serra – MT, 17 de março de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare